

Id:13B59BEDFF6F17EC

Id:0B61FB1BCE331614



PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUÍ
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.26

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
02	03	00	DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS	
37	04.122.0006.2008.0000	MAN. DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS	115.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Gerai		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
280	10.301.0020.2030.0000	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PAC:	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
339	10.305.0020.2034.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02	12	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES	
430	10.302.0056.2110.0000	MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 290 00	
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
101	12.361.0015.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOL	-115.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 00	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.26

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
289	10.301.0020.2031.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02	12	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES	
429	10.302.0056.2110.0000	MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

Anulação (-)

-180.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 37/2021

Domingos Mourão, 15 de Abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EZEQUIEL LIMA PASSOS, portador do RG: 2031750 e CPF: 933.663.023-72, para exercer a função de DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, aos dias quinze do mês de abril de dois mil e vinte um.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO-PI
CPF: 217.677.693-34

Id:12525675A1E517ED



Portaria Nº 38/2021

Domingos Mourão, 15 de Abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARIA DO SOCORRO DE BRITO BENÍCIO, portador do RG: 805366 e CPF: 306.294.033-68, para exercer a função de SUPERVISORA DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, aos dias quinze do mês de abril de dois mil e vinte um.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO-PI
CPF: 217.677.693-34

EVANDRO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL